

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.446 • quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "B9EE66A043075F1BA2DEA6A95E5E4826646C442B"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2026 - Processo nº 8407/2026.

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: Do dia 31/08/2026 às 08:00h a 10/09/2026 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 10 de setembro de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br) Corumbá-MS, 26/08/2026

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Superintendente

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

#### Aviso de Resultado de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "AF3FD7A4C826ABCF8E3C81CCA018E0AF95DAE8BB"

Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo nº 32.839/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira designada, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é a Aquisição de materiais de consumo (cama, mesa, banho, copa e cozinha) para atender as demandas da Casa do Migrante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Conforme o plano de ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de

fluxo migratório por crise humanitária, declarando as empresas vencedoras CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (62234180000123) com os lotes: 6, 19 e 27 no valor total de R\$ 24.371,70 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos). RTX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (66545587000122) com o lote: 15 no valor total de R\$ 11.735,00 (onze mil e setecentos e trinta e cinco reais). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 7, 9, 13, 16, 17, 18 e 22 no valor total de R\$ 44.968,03 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e três centavos). DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37020966000109) com o lote: 28 no valor total de R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (53738801000115) com os lotes: 4, 8, 10, 12, 20, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 6.080,08 (seis mil e oitenta reais e oito centavos).

Itens fracassados: 1, 2, 3, 5, 11, 14, 21 e 23

CORUMBÁ - MS, 24 de agosto de 2026

Tatiani Taceo Garcia- Pregoeira

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a publicação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001134/26 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.442 de 21 de agosto de 2026, pág. 2.

Onde se lê: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001134/26

Leia-se: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001135/26

e

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14697/26

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19958/26

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição Nº 3.404- terça-feira, 30 de junho de 2026, Pág. 1 e 2.**

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Resultado ATA 03 da chamada Pública Nº 02/2026.

Onde se lê: Aviso de Resultado ATA 03 da Chamada Pública Nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 20.595/2025.

Leia-se: Aviso de Resultado ATA 03 da Chamada Pública Nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 20.959/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:

[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

|                                                                      |                                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....          | Alexandre Ramos de Ohara                    |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....            | Josileia Rigo Marques                       |
| Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....   | Camila Campos de Carvalho                   |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Jossielei Godoi da Silva                    |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Tatiana da Silva Santos Mattos              |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Elizama Medina de Avila                     |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto) |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....       | Fernando Jorge Castro de Lucena             |
| Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....     | Marcos de Souza Martins                     |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | Roberto Ajala Lins                          |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa     |
| Auditoria-Geral de Fazenda.....                                      | André Luiz Miceno Papa                      |

#### Administração Indireta

|                                                                          |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....                               | Cristina de Arruda Ferreira Fleming    |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                                     | Michele Ferri Olmos                    |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                                     | José de Carvalho Junior                |
| Fundação da Cultura.....                                                 | Wanessa Pereira Rodrigues              |
| Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....           | Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....                | Raquel Anani da Silva Bryk             |
| Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá..... | Madson Ramão                           |
| Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....                          | Mariana Ricco Arguello Ortiz           |

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

**Decreto Orçamentário Nº 177/2026, de 27 de agosto de 2026.****Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

04.123.0005.4156 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

663 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 98.000,00

**Total Geral de Suplementações:****98.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

04.123.0005.4156 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

666 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -8.000,00

18.541.0006.5033 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

669 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -40.000,00

18.542.0006.4154 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

671 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -20.000,00

18.542.0006.4154 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

672 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

18.542.0006.5034 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

673 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

27.813.0006.4155 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

675 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

**Total das Anulações:****-98.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Corumbá/MS, de 27 de agosto de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1  
03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

**Decreto Orçamentário Nº 178/2026, de 27 de agosto de 2026.****Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.797.305,96 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para o reforço das seguintes dotações:

**02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0004.4181 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

789 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 1.797.305,96

**Total Geral de Suplementações: 1.797.305,96**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

25.752.0004.5069 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

309 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP -1.797.305,96

**Total das Anulações: -1.797.305,96**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 27 de agosto de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

**Decreto Orçamentário Nº 179/2026, de 27 de agosto de 2026.****Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0005.8692 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

872 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 1.500.000,00

**Total Geral de Suplementações:****1.500.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0004.4181 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

789 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados -1.500.000,00

**Total das Anulações:****-1.500.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 27 de agosto de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL 001/005/2026  
PROCESSO Nº 14.414/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DAS ÁGUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a **divulgação dos Recursos interpostos contra a 2ª etapa do Processo Seletivo (Anexo I) e a Classificação Final (Anexo II)** do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores para atuação nas Escolas das Águas, mais cadastro reserva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes no Edital 001/001/2026, Processo nº 14.414/2026, publicado no Diário Oficial, Educação nº 3.428, de 03/08/2026, p. 12-28.

Corumbá, 27 de agosto de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA  
Superintendente da Escola de Governo  
Portaria "P" nº 292, de 22/07/2026

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA  
Secretária Municipal de Educação  
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

## ANEXO I

### RESULTADO DE RECURSO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

|   | NOME                              | RESULTADO                                                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | DANIEL RICARDO COSTA IBARRA       | INDEFERIDO - Conforme os critérios estabelecidos nos requisitos da tabela constante do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/001/2026. Publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.428, de 03/08/2026, p. 20. |
| 2 | FABIO FERREIRA DE ARRUDA          | INDEFERIDO - Conforme os critérios estabelecidos nos requisitos da tabela constante do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/001/2026. Publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.428, de 03/08/2026, p. 20. |
| 3 | GABRIELLY DA SILVA DE CARVALHO    | INDEFERIDO - Conforme os critérios estabelecidos nos requisitos da tabela constante do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/001/2026. Publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.428, de 03/08/2026, p. 20. |
| 4 | JUSSARA DE AMORIM REIS ARAÚJO     | INDEFERIDO - Conforme os critérios estabelecidos nos requisitos da tabela constante do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/001/2026. Publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.428, de 03/08/2026, p. 20. |
| 5 | MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES | INDEFERIDO - Entrega de título fora do prazo.                                                                                                                                                             |

## ANEXO II CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Profissional de Educação/Professor de Apoio Educacional Inclusivo |           |                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| Classificação                                                     | Inscrição | Nome                                        | Pontuação |
| 1º                                                                | 20237846  | ALEXANDRE DE ARRUDA                         | 10        |
| 2º                                                                | 20237716  | LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO               | 5         |
| 3º                                                                | 20237866  | NATALINA XAVIER CHALEGA                     | 5         |
| 4º                                                                | 20237806  | ELISANGELA LEITE DE MORAES                  | 4         |
| 5º                                                                | 20237840  | MARIA NORMA NOSTAS TOMELIC                  | 4         |
| 6º                                                                | 20237867  | ROSANGELA MARIA DA SILVA                    | 4         |
| 7º                                                                | 20237883  | GRACIELI NASCIMENTO BRUNO                   | 4         |
| 8º                                                                | 20237800  | VANILDA DEÓ DA SILVA                        | 4         |
| 9º                                                                | 20237868  | FÁBIO ALEX PEREIRA RIBEIRO                  | 4         |
| 10º                                                               | 20237728  | LARISSA MARIA ARRUA LEITE                   | 4         |
| 11º                                                               | 20237877  | RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA                   | 3         |
| 12º                                                               | 20237861  | LILIANE DE OLIVEIRA ALVES                   | 3         |
| 13º                                                               | 20237712  | DEBORA REGINA DOS SANTOS NEVES              | 3         |
| 14º                                                               | 20237758  | JOAS ALMEIDA ALVES JUNIOR                   | 3         |
| 15º                                                               | 20237805  | AGUINALDO RODRIGUES                         | 2         |
| 16º                                                               | 20237739  | MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES           | 2         |
| 17º                                                               | 20237752  | LAURILENA DA SILVA ARRUDA                   | 2         |
| 18º                                                               | 20237754  | GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES              | 2         |
| 19º                                                               | 20237762  | FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA               | 1         |
| 20º                                                               | 20237828  | TEREZINHA GONÇALVES                         | 1         |
| 21º                                                               | 20237827  | LAURA HELENA DIA DE MOURA                   | 1         |
| 22º                                                               | 20237857  | ELAINE SILVA COSTA                          | 1         |
| 23º                                                               | 20237869  | LUCILENES DO NASCIMENTO                     | 1         |
| 24º                                                               | 20237770  | AMANDA KARLA TEIXEIRA LIMA GOMES            | 1         |
| 25º                                                               | 20237788  | REGILAINE MIRANDA DE MORAES                 | 1         |
| 26º                                                               | 20237875  | VANESSA CORRÊA                              | 1         |
| 27º                                                               | 20237891  | ROSEANE INES DA SILVA NEPOMUCENO            | 1         |
| 28º                                                               | 20237885  | ERIKA DA SILVA PEREIRA                      | 1         |
| 29º                                                               | 20237833  | HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA               | 0         |
| 30º                                                               | 20237849  | WANIA REGINA ARANDA DA SILVA                | 0         |
| 31º                                                               | 20237839  | ELENIL ARAÚJO DOS SANTOS                    | 0         |
| 32º                                                               | 20237821  | BETHANIA MARCONDES RIBEIRO                  | 0         |
| 33º                                                               | 20237841  | ODINEIA DAS GRACAS SANTOS LEITE             | 0         |
| 34º                                                               | 20237843  | JONIRCE LEMES DE CAMPOS                     | 0         |
| 35º                                                               | 20237750  | ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO              | 0         |
| 36º                                                               | 20237764  | BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES               | 0         |
| 37º                                                               | 20237835  | CAROLINA FÉLIX                              | 0         |
| 38º                                                               | 20237724  | HELMY LUCENA CRUZ                           | 0         |
| 39º                                                               | 20237865  | LAURYLENE MELGAR CHAVEZ PEREIRA             | 0         |
| 40º                                                               | 20237768  | FABIO FERREIRA DE ARRUDA                    | 0         |
| 41º                                                               | 20237880  | ROSIANE AUDRIA MOTA DO NASCIMENTO BASTOS    | 0         |
| 42º                                                               | 20237882  | GAINETE DE SOUZA                            | 0         |
| 43º                                                               | 20237718  | JUSSARA DE AMORIM REIS ARAÚJO               | 0         |
| 44º                                                               | 20237734  | DANIEL RICARDO COSTA IBARRA                 | 0         |
| 45º                                                               | 20237893  | ULISSES FELIPE YOPIE MENDEZ                 | 0         |
| 46º                                                               | 20237850  | LUCIANNE PENHA LEITE                        | 0         |
| 47º                                                               | 20237794  | PATRICIA DOS SANTOS FERRI                   | 0         |
| 48º                                                               | 20237816  | LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM            | 0         |
| 49º                                                               | 20237873  | DAYHANA RONDON DA SILVA PEREIRA MENDOZA     | 0         |
| 50º                                                               | 20237729  | ELIEL DA SILVA GEREMINIANO                  | 0         |
| 51º                                                               | 20237798  | CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA                  | 0         |
| 52º                                                               | 20237717  | THYARA JENNIFER DA SILVA                    | 0         |
| 53º                                                               | 20237854  | EVELYN PATRICIA BACAO SANTANA               | 0         |
| 54º                                                               | 20237801  | PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS | 0         |
| 55º                                                               | 20237747  | GABRIELLY DA SILVA DE CARVALHO              | 0         |
| 56º                                                               | 20237887  | MARIELY JURÊ DA CUNHA                       | 0         |



|     |          |                                       |   |
|-----|----------|---------------------------------------|---|
| 57º | 20237804 | JENNYFER CAMILA CARDOSO GOMES         | 0 |
| 58º | 20237795 | CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO           | 0 |
| 59º | 20237888 | FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA      | 0 |
| 60º | 20237733 | LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR       | 0 |
| 61º | 20237852 | DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS         | 0 |
| 62º | 20237817 | BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO | 0 |
| 63º | 20237851 | GREICIANE PESSOA SANTANA              | 0 |
| 64º | 20237896 | JANIELE ROCHA BARBOSA                 | 0 |
| 65º | 20237823 | KATRYENE HELLENSBERGER DE PAULA       | 0 |
| 66º | 20237834 | IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS        | 0 |
| 67º | 20237860 | RAYANE TENORIO DA ROCHA               | 0 |
| 68º | 20237767 | ELIANI FREITAS SILVA                  | 0 |
| 69º | 20237874 | RENATA DA SILVA FLORES MARTINS        | 0 |
| 70º | 20237842 | YAINARA MARIELEN ROCHA NUNES          | 0 |
| 71º | 20237771 | THAÍS FERNANDA                        | 0 |
| 72º | 20237783 | VICTOR FELIPE NÓIA RODRIGUES          | 0 |
| 73º | 20237892 | DHERIAN ARZA PINTO                    | 0 |
| 74º | 20237847 | MILENY SOARES ROSA                    | 0 |
| 75º | 20237723 | JESSICA CASTELLO RONDON               | 0 |
| 76º | 20237791 | REGIANE DOS SANTOS SOUZA              | 0 |
| 77º | 20237773 | SOLAINÉ ANTUNES DE SOUZA              | 0 |
| 78º | 20237809 | MARIA EDUARDA GALDINO BARBOSA         | 0 |
| 79º | 20237789 | EMANUELLY DE SOUZA MESQUITA           | 0 |

| Profissional de Educação/Professor de Ensino Fundamental I |           |                                        |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| Classificação                                              | Inscrição | Nome                                   | Pontuação |
| 1º                                                         | 20237864  | ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA       | 7         |
| 2º                                                         | 20237721  | GISLAINE CARNEIRO DUARTE               | 6         |
| 3º                                                         | 20237836  | ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA.           | 5         |
| 4º                                                         | 20237820  | MIRELA MEDEIROS DE BARROS              | 5         |
| 5º                                                         | 20237894  | VANIA APARECIDA DURAN BAZZANA          | 5         |
| 6º                                                         | 20237831  | OHRANY RAMOS ARRUDA                    | 5         |
| 7º                                                         | 20237810  | THAIS ESTHEFANY DA SILVA DIAS          | 5         |
| 8º                                                         | 20237749  | JULIANA SILVA DA CRUZ                  | 4         |
| 9º                                                         | 20237732  | CAROLAINÉ CASTELLO SOARES              | 3         |
| 10º                                                        | 20237803  | ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA            | 2         |
| 11º                                                        | 20237826  | IARA TORRES DE MORAES                  | 2         |
| 12º                                                        | 20237858  | NAIARA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES     | 2         |
| 13º                                                        | 20237886  | ANA MARIA RODRIGUES                    | 1         |
| 14º                                                        | 20237713  | VERA LÚCIA BARROS DOS SANTOS MAGALHÃES | 1         |
| 15º                                                        | 20237785  | FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA              | 1         |
| 16º                                                        | 20237742  | BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS             | 1         |
| 17º                                                        | 20237879  | DANIEL BARBOSA MOURA                   | 1         |
| 18º                                                        | 20237855  | NICOLY DURAN DE ARRUDA MACEDO          | 1         |
| 19º                                                        | 20237808  | APARECIDA GOMES MONTEIRO               | 0         |
| 20º                                                        | 20237844  | ARLETE CONCEICAO DA CRUZ DE PAIVA      | 0         |
| 21º                                                        | 20237756  | EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO          | 0         |
| 22º                                                        | 20237745  | JOELY FERNANDA ARAL GAETA              | 0         |
| 23º                                                        | 20237790  | PENHA MARIA DE SOUZA                   | 0         |
| 24º                                                        | 20237802  | ROZANA GIL DA COSTA                    | 0         |
| 25º                                                        | 20237838  | MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE       | 0         |
| 26º                                                        | 20237714  | JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE        | 0         |
| 27º                                                        | 20237856  | PEDRO FRANCISCO DA SILVA               | 0         |
| 28º                                                        | 20237813  | ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES             | 0         |
| 29º                                                        | 20237870  | LEIDIANE KONSTANSKY DOS SANTOS PAZ     | 0         |
| 30º                                                        | 20237889  | LAÍSE VARGAS DE ALMEIDA                | 0         |

|     |          |                                             |   |
|-----|----------|---------------------------------------------|---|
| 31º | 20237741 | CECÍLIA ESTEODE CHUVE                       | 0 |
| 32º | 20237769 | LUCIENE FRANCO NETO ALVES                   | 0 |
| 33º | 20237899 | ANDREIA DE PAULY SILVA ESCOBAL              | 0 |
| 34º | 20237744 | SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ                  | 0 |
| 35º | 20237787 | ANDSON TEIXEIRA                             | 0 |
| 36º | 20237797 | CINTHIA SILVA DE AMORIM                     | 0 |
| 37º | 20237719 | KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA            | 0 |
| 38º | 20237884 | SIRLEY MEDINA ORTIZ                         | 0 |
| 39º | 20237781 | CAMILA TABORDA CHUVEZ                       | 0 |
| 40º | 20237765 | KARINA SOUZA DA SILVA                       | 0 |
| 41º | 20237862 | RHAYNARA SUYANNE SILVA DA CUNHA             | 0 |
| 42º | 20237878 | INAYANE PAOLA MACIEL                        | 0 |
| 43º | 20237711 | LARYSSA PEREIRA DA SILVA MOREIRA            | 0 |
| 44º | 20237738 | TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ             | 0 |
| 45º | 20237830 | ROSY ELLEN RODRIGUES BATISTA                | 0 |
| 46º | 20237761 | GABRIEL ROMERO VAZ                          | 0 |
| 47º | 20237863 | LARISSA CASTELLO DE SOUZA                   | 0 |
| 48º | 20237784 | EVELYN SILVA MENEZES                        | 0 |
| 49º | 20237815 | FABIULA EGUES SALLES                        | 0 |
| 50º | 20237829 | JOZIELE ELIAS DO CARMO                      | 0 |
| 51º | 20237740 | SILVIA RIBEIRO DA SILVA                     | 0 |
| 52º | 20237811 | JULIANA NATHALY CASANOVA DA SILVA           | 0 |
| 53º | 20237825 | KELLY CRISTINA DA SILVA                     | 0 |
| 54º | 20237780 | LARISSA FRANCISCA DELGADO DO CARMO          | 0 |
| 55º | 20237753 | CRISTINA ROSALINA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES | 0 |

| Profissional de Educação/ Professor de Matemática |           |                                             |           |
|---------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| Classificação                                     | Inscrição | Nome                                        | Pontuação |
| 1º                                                | 20237726  | KLEBER DE CARVALHO                          | 3         |
| 2º                                                | 20237898  | JANDERSON COSTA CORRÊA                      | 0         |
| 3º                                                | 20237895  | DERVILLE RICIERI TENUTTI                    | 0         |
| 4º                                                | 20237872  | FERNANDO SILVA COST                         | 0         |
| 5º                                                | 20237799  | CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA          | 0         |
| 6º                                                | 20237757  | MIRELI CAMPOS MORENO                        | 0         |
| 7º                                                | 20237890  | ILMA DANIELLY GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO | 0         |
| 8º                                                | 20237746  | ANDRE LUIS DE JESUS PANOVITCH               | 0         |
| 9º                                                | 20237848  | FRANCIÉLI OLIVEIRA MAGALHÃES                | 0         |
| 10º                                               | 20237759  | ANTONIA SIRLEI FLORES GOMES VALENTIN        | 0         |
| 11º                                               | 20237731  | GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE           | 0         |
| 12º                                               | 20237897  | PATRICIA DA SILVA BANDEIRA                  | 0         |
| 13º                                               | 20237743  | ANA KAROLINA DA SILVA BATISTA               | 0         |

| Profissional de Educação/ Professor de História |           |                                          |           |
|-------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| Classificação                                   | Inscrição | Nome                                     | Pontuação |
| 1º                                              | 20237807  | ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA PINHO         | 3         |
| 2º                                              | 20237796  | JOILSON VERNOCI DE MORAES                | 3         |
| 3º                                              | 20237777  | PATRICIA GOMES DE CASTRO                 | 2         |
| 4º                                              | 20237871  | CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRO MONTEIRO | 0         |
| 5º                                              | 20237737  | GRACIELA DE OLIVEIRA VITORIO NAVARROS    | 0         |
| 6º                                              | 20237793  | FRANCIELE SOARES CANAVARROS              | 0         |
| 7º                                              | 20237760  | PRISCILLA DA COSTA LIMA                  | 0         |
| 8º                                              | 20237818  | CRISLAINE BRUNO AÑEZ                     | 0         |
| 9º                                              | 20237720  | MARCUS VINICIO SILVA DA COSTA            | 0         |
| 10º                                             | 20237772  | VINICIUS GABRIEL                         | 0         |
| 11º                                             | 20237779  | LUCAS LUCIANO MATOS DE OLIVEIRA          | 0         |

|     |          |                                       |   |
|-----|----------|---------------------------------------|---|
| 12º | 20237786 | RAFAEL SOARES DA COSTA                | 0 |
| 13º | 20237735 | YTHALO RAYAN GOMES DE CERQUEIRA       | 0 |
| 14º | 20237774 | DAVI MOREIRA DA SILVA FERRAZ          | 0 |
| 15º | 20237782 | CAMILLA PIMENTA CÁCERES               | 0 |
| 16º | 20237814 | EVELLYN CAROLINE SOARES DE SOUZA      | 0 |
| 17º | 20237812 | MARIANE TEODORO SANTOS SENNA SCHIAVON | 0 |

|    |          |                                    |   |  |
|----|----------|------------------------------------|---|--|
| 13 | 20237819 | CARLA CONCEICAO CASTELLO DE ARRUDA | 0 |  |
| 14 | 20237715 | ANA PAULA CASSIANO DA SILVA        | 0 |  |
|    |          |                                    |   |  |

**EDITAL 001/006/2026**

**PROCESSO Nº 14.414/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DAS ÁGUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**Elizama Medina de Ávila**, Secretária Municipal de Educação de Corumbá -MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº **14.414/2026**, destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores para atuação nas Escolas das Águas, mais cadastro reserva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital pertinente nº **001/001/2026**, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete da Secretária da Educação deste Município aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

**Publique-se.**

Corumbá, 27 de agosto de 2026.

**ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Termo de Fomento nº 004/2026- SEGES - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 19982/2026.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar impositiva individual n. 015/2025, de autoria do vereador Edinaldo Neves, para execução do projeto: "Modernização Tecnológica na Equoterapia", pelo procedimento de Dispensa/ Inexigibilidade do Chamamento Público, art.29 da Lei n.13019/2024, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 9.168,00 (nove mil, cento e sessenta e oito reais).

**Cláusula Terceira - Da Vigência:** o presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, **por um prazo de 12 (doze) meses.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
49.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0005.4314 - Ação Política Municipal

33.50.00.00 - Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

**Base Legal:** Lei n. 13019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**FORO:** Comarca da Corumbá - MS

**Data da assinatura:** 26 de agosto de 2026.

**Assinam:** Evanancy Soares de Alcantara, pela Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e Josiléia Rigo Marques pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGES.

**RESOLUÇÃO-SEGES nº. 170 de 26 de agosto de 2026**

**Dispõe sobre a substituição do FISCAL dos Contratos Administrativos firmados entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.**

A Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 117 da Lei n. 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

| Profissional de Educação/Professor de Letras - Língua Portuguesa/Inglês - Cadastro Reserva    |           |                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|
| Classificação                                                                                 | Inscrição | Nome                                          | Pontuação |
| 1º                                                                                            | 20237822  | SANDRA REGINA DE SOUZA                        | 7         |
| 2º                                                                                            | 20237859  | BEATRIZ HELENA DE PAZ GAMES                   | 4         |
| 3º                                                                                            | 20237853  | SANDRO GOMES DE MORAES                        | 3         |
| 4º                                                                                            | 20237778  | ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS                   | 0         |
| 5º                                                                                            | 20237722  | ZENILDA DE MAGALHÃES MORAES BIGNARDI          | 0         |
| 6º                                                                                            | 20237837  | JOSEFA MIRANDA                                | 0         |
| 7º                                                                                            | 20237736  | DANIELE VIEIRA                                | 0         |
| 8º                                                                                            | 20237832  | JANILDES SENA DOS SANTOS                      | 0         |
| 9º                                                                                            | 20237730  | ELERIANE DO CARMO ROCA RODRIGUES              | 0         |
| 10º                                                                                           | 20237776  | FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO                   | 0         |
| Profissional de Educação/ Professor de Letras - Língua Portuguesa/Espanhol - Cadastro Reserva |           |                                               |           |
| Classificação                                                                                 | Inscrição | Nome                                          | Pontuação |
| 1                                                                                             | 20237881  | CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES                   | 5         |
| 2                                                                                             | 20237727  | JULIO CESAR PINAR CAVALHEIRO                  | 3         |
| 3                                                                                             | 20237824  | EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM            | 3         |
| 4                                                                                             | 20237775  | MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE            | 0         |
| 5                                                                                             | 20237748  | JOSIANE DIVINA RODRIGUEZ PENTEADO DE OLIVEIRA | 0         |
| 6                                                                                             | 20237766  | JULIANA ALVES GUIMARAES                       | 0         |
| 7                                                                                             | 20237751  | SIMONE SOARES DE SIQUEIRA                     | 0         |
| 8                                                                                             | 20237845  | JULIANE MARTINS DA SILVA                      | 0         |
| 9                                                                                             | 20237792  | ALAN BATISTA                                  | 0         |
| 10                                                                                            | 20237876  | REINALUZ CHIMENES XAVIER                      | 0         |
| 11                                                                                            | 20237763  | THAINA TAQUES MENDES                          | 0         |
| 12                                                                                            | 20237755  | LEIDIANY SAUCEDO BATISTA                      | 0         |



RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor **Marcelo Fernandes dos Santos**, matrícula n. 6462, em substituição ao servidor **Ubiratan Correia Pinto**, matrícula n. 9304, para atuar como FISCAL dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no período de 25/08/2026 a 22/09/2026, dos contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 005/2024 – ZIMMERMMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA;  
Contrato nº 014/2025 – PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;  
Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;  
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 25 de agosto de 2026.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2026.

**JOSILÉIA RIGO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
Portaria "P" n. 246, de 02 de junho de 2026

RESOLUÇÃO-SEGES nº. 169 de 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a substituição do GESTOR do Contrato Administrativo n. 002/2022, Processo Administrativo n. 13.287/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa AUTOPAGE INFORMÁTICA LTDA EPP.

A Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor **Marcelo Fernandes dos Santos**, matrícula n. 6462, em substituição ao servidor **Ubiratan Correia Pinto**, matrícula n. 9304, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 002/2022, Processo Administrativo n.º 13.287/2020, no período de 25/08/2026 a 22/09/2026.  
Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;  
Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;  
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de julho de 2026.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2026.

**JOSILÉIA RIGO MARQUES**  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
Portaria "P" n. 246, de 02 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Republica-se por incorreção a Resolução n.º 87 de 21/08/2026.

Onde se lê: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - MS, Leia-se: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - MS

E  
Onde se lê: ALEXANDRE RAMOS DE OHARA Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania

Leia-se: ALEXANDRE RAMOS DE OHARA Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2014

Processo Administrativo: 31926/2014.  
Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2026, com reajuste do valor do aluguel pela variação do IGP-M do período, referente ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014.

Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2026.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá-MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner - Imobiliária Fernandes Ltda.

RESOLUÇÃO n.º 414 de 26/08/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.545/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.545/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 18/08/2026, conforme CI 524/2026/CGM;  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Extrato do CONTRATO Nº 03/2026.

Partes: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 38.428.119/0001-32.

Objeto: Aquisição de veículo automotor de carga tipo motocicletas operacional adaptadas para uso policial e de segurança visando renovação e ampliação da frota Operacional da Superintendência da Guarda Civil Municipal de Corumbá/MS.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação.

Valor: O valor da contratação é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

|                  |                                                            |
|------------------|------------------------------------------------------------|
| 60               | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.                      |
| 02.44            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. |
| 06.422.0006.8671 | GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA          |
| 4.4.90.52.00     | MATERIAL PERMANENTE                                        |
| 529              | FICHA                                                      |
| 1.500.000        | RECURSO PRÓPRIO                                            |

Designação: Fica designado o servidor **Edvaldo Barba Castedo** matrícula nº 9441, para responder como **Gestor** e o servidor **Weber Isaac da Luz** matrícula nº 3435 para responder como **Fiscal** deste Contrato.

Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas alterações.

Foro: O foro eleito será a Comarca de Corumbá / MS.

Data: 25/08/2026.

Assinam: FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA - Respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Portaria "P" nº 8, 01/01/2025 e ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA - Respondendo pela empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

Extrato do CONTRATO Nº 04/2026.

Partes: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 38.428.119/0001-32.

Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas operacional adaptadas para uso policial visando a renovação e ampliação da frota Operacional da Guarda Civil Municipal de Corumbá/MS, através da Emenda Parlamentar nº 202544660006-RODOLFO NOGUEIRA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação.

Valor: O valor da contratação é de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais)

Dotação Orçamentária:

|    |                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------|
| 67 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL |
|----|-----------------------------------------------------------|

|                  |                                                            |
|------------------|------------------------------------------------------------|
| 02.44.10         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. |
| 06.122.0006.4299 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMSPDS.                  |
| 4.4.90.52.00     | MATERIAL PERMANENTE                                        |
| 785              | FICHA                                                      |

**Designação:** Fica designado o servidor **Edvaldo Barba Castedo** matrícula nº 9441, para responder como **Gestor** e o servidor **Weber Isaac da Luz** matrícula nº 3435 para responder como **Fiscal** deste Contrato.

**Base Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas alterações.

**Foro:** O foro eleito será a Comarca de Corumbá / MS.

**Data:** 25/08/2026.

**Assinam:** FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA - Respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Portaria "P" nº 8, 01/01/2025 e ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA - Respondendo pela empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

#### RESOLUÇÃO Nº 59, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2026, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa VCS Implementos e Veículos Ltda.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Edvaldo Barba Castedo**, matrícula nº 9441, para atuar como Gestor do Contrato nº 03/2026.

**Art. 2º.** Designar **Weber Isaac da Luz**, matrícula nº 3435, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2026.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 03/2026, Processo nº 30.018/2025, Aquisição de veículo automotor de carga tipo motocicletas operacional adaptadas para uso policial e de segurança visando renovação e ampliação da frota Operacional da Superintendência da Guarda Civil Municipal de Corumbá/MS.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2025.

Fernando Jorge Castro de Lucena  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" Nº 08/2025

#### RESOLUÇÃO Nº 60, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 04/2026, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa VCS Implementos e Veículos Ltda.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Edvaldo Barba Castedo**, matrícula nº 9441, para atuar como Gestor do Contrato nº 04/2026.

**Art. 2º.** Designar **Weber Isaac da Luz**, matrícula nº 3435, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2026.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 04/2026, Processo nº 6.695/2026, Aquisição de veículos tipo motocicletas operacional adaptadas para uso policial visando a renovação e ampliação da frota Operacional da Superintendência da Guarda Civil Municipal de Corumbá/MS, através da Emenda Parlamentar nº 202544660006 - RODOLFO NOGUEIRA.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor

público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2025.

Fernando Jorge Castro de Lucena  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" Nº 08/2025

## GUARDA MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO Nº 58 de 25 DE AGOSTO DE 2026

#### Dispõe sobre a Aplicação de Penalidade no Âmbito do Procedimento Sumário nº 33/2026.

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 01 (um) dia, sem remuneração ao Guarda Civil Municipal, em razão das infrações constatadas nos autos do Procedimento Sumário Nº 33/2026, conforme termo do inciso II do artigo 11, combinado com § 1º do artigo 14 do Decreto 2.415/2020.

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2026.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

## FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 29 de 12/08/2026.

Designar membros para compor a **Comissão Processante**, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº **33.532/2021**.

**A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº **33.532/2021**:

|                    |                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE         | LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987, Analista de Gestão Governamental      |
| 1º MEMBRO TITULAR  | SHEILA REGINA SERRA DE PAULA, matrícula n.º 10078 - Membro bacharel em Direito |
| 2º MEMBRO TITULAR  | CIRO RUY MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 10375                                   |
| 3º MEMBRO SUPLENTE | ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL, matrícula nº 15580.                        |

**Art. 2º** Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, os fatos de que trata o Processo nº **33.532/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Data: 12/08/2026.

Assina: **CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING** Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

#### PORTARIA Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de fiscal do Contrato Administrativo 21/2026-FUNEC, Processo Administrativo nº 21.304/2026, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

#### RESOLVE:



**Art. 1º.** Tornar público a designação do servidor **Wagner Alves Pereira**, matrícula nº 5.327, em substituição ao servidor Jeferson Rogério Cortez, matrícula nº 13.509 para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 21.206/2026, nos autos do Processo Administrativo nº 21.304/2026 que tem por objeto o serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos, para atender aos eventos esportivos da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º.** A vigência desta portaria se encerra com a extinção do Processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2026.

Assina: Michele Ferri Olmos - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

FUNDAÇÃO DA CULTURA

RESOLUÇÃO n.º 57 de 25/08/2026.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37.571/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37.571/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 542/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 28/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado: WANESSA PEREIRA RODRIGUES Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá-MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE  
CORUMBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO COMPATÍVEIS NA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO REALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, QUE APRESENTAM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS, PARA REGULARIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA OS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DOS IPÊS I E DOS IPÊS II, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAR.

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ - AMHARC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos para definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de convocação dos candidatos classificados como compatíveis na pesquisa de enquadramento realizada pela Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao processo de seleção de famílias para os empreendimentos Residenciais dos Ipês I e dos Ipês II, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 3.420, de 22 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados para os Residenciais dos Ipês I e dos Ipês II e a identificação de pendências documentais passíveis de regularização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução do processo de seleção e possibilitar aos candidatos a apresentação e/ou complementação da documentação necessária à comprovação das informações declaradas e do atendimento aos critérios de elegibilidade e hierarquização;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital para regularização e complementação documental, observadas as disposições abaixo:

Art. 1º

Ficam convocados os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, que apresentam pendências documentais identificadas durante a análise da documentação apresentada, para comparecimento à Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC e regularização e/ou complementação da documentação necessária ao prosseguimento do processo

de seleção.

Art. 2º

O atendimento será realizado na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC, situada na Rua Frei Mariano, nº 2, Centro, Corumbá/MS, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, das 7h30 às 13h30.

Art. 3º

No atendimento, os candidatos serão informados acerca das pendências documentais identificadas e dos documentos necessários à respectiva regularização e/ou complementação.

Art. 4º

Os candidatos deverão apresentar a documentação necessária à regularização das pendências, em original e cópia simples, quando aplicável, para fins de complementação da documentação e continuidade da análise.

Art. 5º Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), para apresentar e/ou complementar a documentação necessária à regularização das pendências identificadas.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput inicia-se em 31 de agosto de 2026 (segunda-feira) e encerra-se em 04 de setembro de 2026 (sexta-feira), dentro do horário de expediente regulamentar.

Art. 6º

A documentação apresentada será analisada pela equipe responsável da AMHARC, para verificação do atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR.

Art. 7º

A regularização ou complementação da documentação não implica, por si só, alteração da classificação, da hierarquização ou dos critérios de seleção estabelecidos no processo, permanecendo o prosseguimento condicionado à verificação e validação da documentação apresentada e ao atendimento dos requisitos aplicáveis.

Art. 8º

O candidato que não apresentar a documentação necessária à regularização das pendências dentro do prazo estabelecido no art. 5º ficará impedido de prosseguir no processo de seleção, observado o disposto no edital originário e na legislação e nos normativos aplicáveis.

Art. 9º

A regularização da pendência documental não assegura, por si só, o direito ao recebimento da unidade habitacional, permanecendo o prosseguimento no processo de seleção e eventual contratação condicionados ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR, à comprovação documental e às demais etapas de validação previstas na legislação aplicável.

Art. 10

Os candidatos deverão observar rigorosamente a data e o horário estabelecidos nos respectivos anexos.

Art. 11

Integram este Edital:

I - Anexo I - Relação dos candidatos com pendências documentais - Residencial dos Ipês I;

II - Anexo II - Relação dos candidatos com pendências documentais - Residencial dos Ipês II.

Art. 12

Os casos omissos serão resolvidos pela Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC, observada a legislação vigente e os normativos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 13

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bruna Maria Morais Cola Arteman

Respondendo pelo Expediente da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

RESIDENCIAIS DOS IPÊS I - Programa Minha Casa, Minha Vida

PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2026

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer à Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC, situada na Rua Frei Mariano, nº 2, Centro, Corumbá/MS, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, das 7h30 às 13h30, para apresentação e/ou complementação da documentação necessária à regularização das pendências identificadas durante a análise documental.

| NOME DO PARTICIPANTE          | Ordem de colocação | CPF            |  |
|-------------------------------|--------------------|----------------|--|
| Ana L. Batista da Silva       | 36º                | 4xx.x7x.xxx-15 |  |
| Alexsandra M. Leite           | 47º                | 5xx.x4x.xxx-87 |  |
| Ana Lucia C. Dias             | 89º                | 3xx.x6x.xxx-68 |  |
| Ana N. Duarte                 | 92º                | 6xx.x6x.xxx-00 |  |
| Ana Lucia G. De D. Nascimento | 95º                | 4xx.x5x.xxx-15 |  |
| Alice R. Varanis              | 111º               | 0xx.x5x.xxx-75 |  |

|                               |      |                |
|-------------------------------|------|----------------|
| Andressa A. Prado             | 23°  | 0xx.x8x.xxx-27 |
| Aniceia Ov. Yovio             | 64°  | 8xx.x4x.xxx-78 |
| Bruna A. Poiqui               | 28°  | 0xx.x2x.xxx-50 |
| Cleidilene M. De Araujo       | 74°  | 0xx.x3x.xxx-23 |
| Daniele S. Leite              | 78°  | 0xx.x7x.xxx-07 |
| Dayana O. De Carv.            | 75°  | 7xx.x8x.xxx-91 |
| Deize C.                      | 42°  | 6xx.x3x.xxx-72 |
| Dinaque M. Paes               | 57°  | 0xx.x6x.xxx-92 |
| Edine M. De M Costa           | 88°  | 4xx.x8x.xxx-15 |
| Eliane Da C. Flores           | 123° | 0xx.x2x.xxx-32 |
| Elizabeth Da S. Campos        | 83°  | 0xx.x3x.xxx-76 |
| Gisele B. De Almeida          | 68°  | 9xx.x3x.xxx-87 |
| Gisileine D. Da Costa         | 79°  | 0xx.x0x.xxx-35 |
| Jacqueline F. Guillen         | 94°  | 7xx.x3x.xxx-16 |
| Jucineia L. Conceição         | 62°  | 0xx.x3x.xxx-06 |
| Leilana P. Barbosa            | 19°  | 0xx.x6x.xxx-60 |
| Lena Da Silva                 | 96°  | 5xx.x3x.xxx-04 |
| Luciene F. Aguiar             | 44°  | 4xx.x7x.xxx-30 |
| Luciene S. Ramires            | 84°  | 6xx.x6x.xxx-34 |
| Lucilene P.                   | 80°  | 0xx.x4x.xxx-64 |
| Lucinéia Da E.                | 118° | 0xx.x6x.xxx-00 |
| Maria T. M.r Barba            | 98°  | 7xx.x6x.xxx-79 |
| Miriam P. Ojeda               | 45°  | 4xx.x9x.xxx-91 |
| Nora N. Dos Sant.             | 01°  | 4xx.x3x.xxx-34 |
| Rosângela De Oliveira         | 49°  | 9xx.x3x.xxx-82 |
| Venilse V. Vargas             | 58°  | 0xx.x0x.xxx-79 |
| Yara Aparecida Do C. Alves    | 50°  | 0xx.x4x.xxx-22 |
| Mara L. de M. L. da Conceição | 43°  | 9xx.x9x.xxx-15 |
| Gracielle C.                  | 124° | 0xx.x5x.xxx-50 |

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**  
**RESIDENCIAIS DOS IPÊS II - Programa Minha Casa, Minha Vida**  
**PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 31 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer à Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - AMHARC, situada na Rua Frei Mariano, nº 2, Centro, Corumbá/MS, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, das 7h30 às 13h30, para apresentação e/ou complementação da documentação necessária à regularização das pendências identificadas durante a análise documental.

| NOME DO PARTICIPANTE   | Ordem de Colocação | CPF            |
|------------------------|--------------------|----------------|
| Berenice Mendez        | 05°                | 0XX.0XX.7XX-01 |
| Ingrid L. da Silva     | 34°                | 0XX.2XX.4XX-79 |
| Jessica G. Granville   | 51°                | 0XX.8XX.2XX-60 |
| Josileia M. Vargas     | 27°                | 0XX.2XX.0XX-12 |
| Juliana M. Souza       | 21°                | 0XX.4XX.1XX-08 |
| Leticia C. Ricardi     | 16°                | 0xx.x5x.xxx-37 |
| Marileide A. Camacho   | 13°                | 0XX.2XX.1XX-70 |
| Mariluce E. F. Pereira | 30°                | 0XX.7XX.2XX-03 |
| Nara A. Seldan         | 25°                | 0XX.8XX.2XX-30 |
| Patricia De O. Souza   | 53°                | 0XX.3XX.2XX-09 |
| Sandra A. C. Farias    | 20°                | 0XX.1XX.6XX-78 |

